



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, a senhora MARIA SIMÃO DE MENDONÇA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

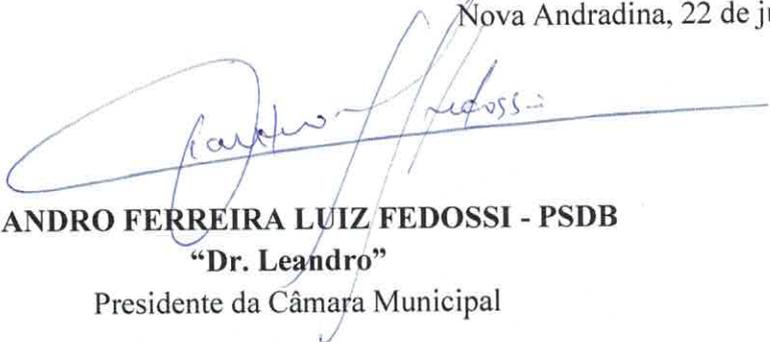
Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Nova Andradina, a Sra. **MARIA SIMÃO DE MENDONÇA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de junho de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº01 /2022 Fl. 02/03

HISTÓRICO

Filha de imigrantes sírios, pai: Riskalah Miguel Simão e mãe: Olinda Simão, nascida em 16/03/1935 na cidade de Santa Bárbara do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, **MARIA SIMÃO DE MENDONÇA**. Em uma família de setefilhos, teve uma infância difícil, sua mãe faleceu quando ela tinha doze anos, assim teve, ainda criança que assumir responsabilidades junto à família.

Conhecida como **Dona Tereza**, como era chamada por seu pai foi levada por seus pais em mudança de residência para a cidade de Vera Cruz, também no Estado de São Paulo, onde cresceu e passou toda sua infância, adolescência e juventude, cursando o 2º grau com ênfase em Magistério, na cidade vizinha de Marília-SP, onde lecionou por um ano em substituição a uma professora em licença, adquirindo seus primeiros conhecimentos como professora de ensino primário.

No ano de 1958, casou-se com o Sr Maurílio, e continuaram a residir em Vera Cruz até vindo a residir na recém-formada Cidade de Nova Andradina, no então Estado de Mato Grosso, iniciando sua carreira como Professora na Escola Antônio de Moura Andrade. Teve sua 1ª filha em 1959, Eloína Xavier de Mendonça e no ano seguinte a 2ª filha, Eloísa Xavier de Mendonça e mais tarde em 1965 seu 3º e último filho, Maurício Xavier de Mendonça. Dona Tereza tem 6 netos e 4 bisnetos.

Sempre dedicada a ser uma boa mãe de família, sempre trabalhando lado a lado com seu esposo nos negócios da família, mas, ao mesmo tempo dedicava-se ao trabalho de educadora foi convidada pelo então Prefeito Alcides Menezes de Faria a exercer o cargo de Diretora na Escola Moura Andrade, em uma época em que as coisas eram bastante difíceis em termos de recursos, era necessário que se fizesse muitas ações para que a escola atingisse seu objetivo de manter as crianças na escola. Dona Tereza era uma batalhadora incansável por esses recursos. Posteriormente, foi incumbida de auxiliar na abertura e funcionamento de novas Escolas pela cidade como Padre Anchieta, João de Lima Paes, Marechal Rondon, entre outras. Cuidou com o mesmo esmero e até hoje essas escolas continuam educando as crianças do Município.

Como professora iniciante, sofreu algumas resistências sob pretexto de possuir outras atividades particulares, mas opiniões como esta, jamais a afetaram na atividade que sempre teve paixão em exercer



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo Nº01 /2022 Fl. 03/03

dedicando-se com muita presteza ao longo de sua carreira no magistério e gestão escolar. Como trabalhadora na Educação entre lecionar aulas e dirigir escolas, foram 28 anos de dedicação.

Uma curiosidade na vida de dona Tereza foi o fato dela ser considerada a 1ª Comunicadora da Cidade, onde defronte à Avenida Primavera (hoje Antônio Joaquim de Moura Andrade), havia sido instalado um poste com alto-falante anexo ao Hotel Primavera, donde ela fazia anúncios e recados de patrocinadores e enamorados. Dona Tereza foi a primeira pessoa a fazer pães e biscoitos para venda em Nova Andradina, porque por aqui passavam muitos viajantes e como não tinham onde comer, Dona Tereza fazia os alimentos para venda, foi daí que iniciou a ideia da primeira padaria da cidade, a Padaria Primavera.

Ao longo de sua história em Nova Andradina, sempre ao lado de seu marido, prestou serviços particulares aos negócios que construíram juntos, tomando a frente como administradora impulsionando-o e administrando. E exerceu seu papel de mãe e avó dedicada e zelosa. **Dona Tereza é parte da história de Nova Andradina.**



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Resolução Nº. 01/2022

- I. "A" - Atendeu as expectativas: o estagiário apresentou resultados conforme as expectativas em relação ao padrão de desempenho normal esperado;
- II. "B" - Atendeu parcialmente as expectativas: o estagiário apresentou resultados que se aproximam das expectativas em relação ao padrão de desempenho normal esperado;
- III. "C" - Não atendeu as expectativas: o estagiário apresentou resultados muito abaixo das expectativas em relação ao padrão de desempenho normal esperado.

Art. 13 Fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar convênio com instituições de Ensino para a realização do estágio de que trata a presente Resolução.

Art. 14 As despesas referentes a execução da presente Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários da própria Câmara Municipal.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina 21 de junho de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, a senhora MARIA SIMÃO DE MENDONÇA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Nova Andradina, a Srta. **MARIA SIMÃO DE MENDONÇA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de junho de 2022


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79150-000 Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº 01/2022 - 11.02/01

HISTORICO

Filha de imigrantes sírios; pai: Riskalah Miguel Simão e mãe: Olinda Simão, nascida em 10/03/1935 na cidade de Santa Bárbara do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, **MARIA SIMÃO DE MENDONÇA**. Em uma família de sete filhos, teve uma infância difícil, sua mãe faleceu quando ela tinha doze anos, assim teve, ainda criança que assumir responsabilidades junto à família.

Conhecida como **Dona Tereza**, como era chamada por seu pai foi levada por seus pais em mudança de residência para a cidade de Vera Cruz, também no Estado de São Paulo, onde cresceu e passou toda sua infância, adolescência e juventude, cursando o 2º grau com ênfase em Magistério, na cidade vizinha de Marília-SP, onde lecionou por um ano em substituição a uma professora em licença, adquirindo seus primeiros conhecimentos como professora de ensino primário.

No ano de 1958, casou-se com o Sr Maurílio, e continuaram a residir em Vera Cruz até vindo a residir na recém-formada Cidade de Nova Andradina, no então Estado de Mato Grosso, iniciando sua carreira como Professora na Escola Antônio de Moura Andrade. Teve sua 1ª filha em 1959, Eloina Xavier de Mendonça e no ano seguinte 2ª filha, Eloisa Xavier de Mendonça e mais tarde em 1965 seu 3º e último filho, Maurício Xavier de Mendonça. Dona Tereza tem 6 netos e 4 bisnetos.

Sempre dedicada a ser uma boa mãe de família, sempre trabalhando lado a lado com seu esposo nos negócios da família, mas, ao mesmo tempo dedicava-se ao trabalho de educadora foi convidada pelo então Prefeito Alcides Menezes de Faria a exercer o cargo de Diretora na Escola Moura Andrade, em uma época em que as coisas eram bastante difíceis em termos de recursos, era necessário que se fizesse muitas coisas para que a escola atingisse seu objetivo de manter as crianças na escola. Dona Tereza era uma batalhadora incansável por esses recursos. Posteriormente, foi incumbida de auxiliar na abertura e funcionamento de novas Escolas pela cidade como Padre Anchieta, João de Lima Pães, Marechal Rondon, entre outras. Cuidou com o mesmo esmero e até hoje essas escolas continuam educando as crianças do Município.

Como professora iniciante, sofreu algumas resistências sob pretexto de possuir outras atividades particulares, mas opiniões como esta, jamais a afetaram na atividade que sempre teve paixão em exercer

Rua São João, nº 504 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 Nova Andradina - MS
E-mail: legislatura@novaandradina.ms.gov.br

Rua São João, nº 504 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 Nova Andradina - MS
E-mail: legislatura@novaandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 - 11.02/01

dedicando-se com muita presteza ao longo de sua carreira no magistério e gestão escolar. Como trabalhadora na Educação entre lecionar aulas e dirigir escolas, foram 28 anos de dedicação.

Uma curiosidade na vida de dona Tereza foi o fato dela ser considerada a 1ª Comunicadora da Cidade, onde defronte à Avenida Primavera (hoje Antônio Joaquim de Moura Andrade), havia sido instalado um poste com alto-falante anexo ao Hotel Primavera, donde ela fazia anúncios e recados de patrocinadores e enamorados. Dona Tereza foi a primeira pessoa a fazer pães e biscoitos para venda em Nova Andradina, porque por aqui passavam muitos viajantes e como não tinham onde comer, Dona Tereza fazia os alimentos para venda, foi daí que iniciou a ideia da primeira padaria da cidade, a Padaria Primavera.

Ao longo de sua história em Nova Andradina, sempre ao lado de seu marido, prestou serviços particulares aos negócios que construíram juntos, tomando a frente como administradora improvisada e administrando. E exerceu seu papel de mãe e avó dedicada e zelosa. **Dona Tereza é parte da história de Nova Andradina.**